



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º – CORRIGE a referência do reenquadramento do Decreto 001/2023, do servidor Público Municipal Antonio Angelo Rubim para GOA – E - 30.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL